

**CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2013**  
**ATA N.º 02/2013**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, a Comissão Especial de Organização e Julgamento de Concursos de Projetos, nomeada pela portaria nº 700/2013, sob a presidência de Tatiana Scariotti, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes referentes ao **Concurso de Projetos nº 01/2013**. Após as análises a Comissão faz as seguintes considerações quanto aos documentos apresentados pelas licitantes: **I** – Em relação a documentação apresentada pela ORGANIZAÇÃO SAÚDE SUSTENTÁVEL – OSS, a mesma apresentou as seguintes irregularidades em sua documentação: **a)** Apresentou a cópia do balanço social com os termos de abertura e encerramento sem o devido registro legal, ou seja, com carimbo de registro na Junta Comercial competente ou autenticação do SPED, infringindo o edital em seu item 10.4, inciso V; **b)** Não foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, infringindo o item 10.4, inciso VII. Diante as irregularidades apontadas a Comissão considerou a licitante **INABILITADA** no certame. **II** – Em relação a documentação apresentada pela IBRASC – INSTITUTO BRASILEIRO SANTA CATARINA a mesma foi apresentada em conformidade com o edital, desta forma sendo considerada **HABILITADA**. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, o envelope da licitante habilitada será aberto no dia **11/12/2013** às **9h**. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Tatiana Scariotti, Presidente da Comissão Especial de Organização e Julgamento de Concursos de Projetos, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.